

GUIA PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO		DATA 02/10/2017	
		PROC. N° 23112.003810/2017-11	
PROCEDÊNCIA			
PF/UFSCar			
RESUMO DO ASSUNTO			
Procedimento Preparatório nº 1.34.023.000220/2017-98, referente à segurança interna.			
Primeira Movimentação	DATA REMESSA	DE	ENVIAR PARA
	02/10/17	PROTOCOLO	PF/UFSCar

Data: 02/10/2017

Nome por extenso e Assinatura

Luciely Nathielly Goes Salvo
Assistente em Administração PF/UFSCar

DOCUMENTO(S) PARA ABERTURA DO PROCESSO			
ESPÉCIE Ofício	NÚMERO 557/2017	PROT. TRAMITE 466314-45	DATA 27/09/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO CARLOS/SP



OFÍCIO/PRM/SCR nº 557 /2017

PRM-SCR-SP-0000 2887 /2017

ENV/PRM-SCR-SP-000000 695 /2017

São Carlos, 27 de setembro de 2017.

À Magnífica Senhora
Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Rua Saíras (Área Sul do Campus de São Carlos/SP) s/nº.
São Carlos - SP

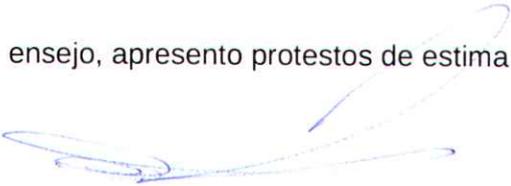
Ref.: **Procedimento Preparatório nº 1.34.023.000220/2017-98**

Senhora Reitora,

Cumprimentando-a, no interesse do procedimento em epígrafe e com fulcro no art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 75/93, solicito o quanto disposto no Despacho nº 610/2017.

Consigno o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta, a contar do recebimento deste ofício, nos termos do art. 8º, §5º da Lei Complementar nº 75/93

No ensejo, apresento protestos de estima e consideração.


Marco Antônio Ghannage Barbosa
Procurador da República

UFSCar/GR
Recebido em 29/09/17
Mauri Luzate 15:57h
Tramite: 466314-45



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO CARLOS/SP



PRM-SCR-SP- 2029/2017

DESPACHO Nº. 610/2017



No dia 21 de setembro de 2017, na sede da Procuradoria da República em São Carlos, realizou-se reunião entre o procurador signatário e comando do 38º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com atribuição perante o Município de São Carlos.

Na ocasião, foi entregue o ofício anexo, no qual professor da Ufscar solicita atuação da Polícia Militar, dentro do “campus” da Universidade Federal, para reprimir possíveis crimes que ocorrem no local, especialmente tráfico de drogas.

Na reunião, o comando da PM esclareceu que, atualmente, não realizam a atividade de polícia preventiva ostensiva dentro do “campus”, em razão de prática de não atuar dentro da área da universidade federal.

Entretanto, afirmaram que, além do ofício anexo, recebem outras notícias sobre crimes que ocorrem no local, comprometendo a segurança pública dos alunos e da comunidade que frequenta o “campus” da UFSCAR, a exigir a atuação da instituição.

Questionado sobre a situação da Universidade de São Paulo (USP), o comando da PM informou que realizam o policiamento no local, com abordagem de polícia “comunitária”, contando com a integração da comunidade universitária.

Em relação a Universidade Federal, não há atuação similar. Ao que parece, a UFSCAR não possui sistema próprio para garantir a segurança e a polícia militar também não atua no local.

Diante de tais fatos, cabe a atuação e instauração de Procedimento Preparatório, com livre distribuição, tendo por objeto “apurar a política de segurança pública adotada no ‘campus’ de São Carlos, pela UFSCAR”, vinculada a 01ª CCR. À COJUD para cumprimento e realização de prévia pesquisa de correlação.

Após a distribuição do Procedimento, determino:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO CARLOS/SP



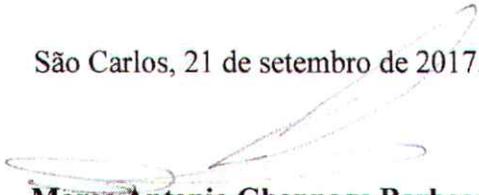
a) Expedição de ofício ao comando do 38º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, aos cuidados do Tenente Coronel PM Alexandre Wellington de Souza, solicitando o envio de informações sobre o plano de ação da Polícia Militar para a atuação dentro do “campus” da UFSCAR, com detalhamento das ações, modo de atuação e integração com a comunidade acadêmica, ideia de polícia “comunitária” e focos de atuação. Solicitar, ainda, o envio de informações sobre a atuação da Polícia Militar junto aos “campi” da USP, de modo a subsidiar futura reunião e atuação no “campus” da Universidade Federal;

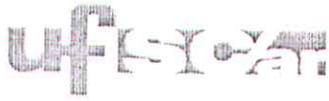
b) Expedição de ofício a reitoria da UFSCAR para que informe a política de segurança adotada pela Universidade, em relação ao “campus” de São Carlos;

c) Expedição de ofício a reitoria da USP São Carlos, para que informe a política de segurança adotada pela Universidade, em relação aos “campi” de São Carlos, bem como para que esclareça como se dá a atuação da Polícia Militar dentro dos “campi” da Universidade.

Após a resposta da PM e da UFSCAR, agendar reunião com a reitoria da Universidade Federal, solicitando a participação de membros dos Comitê e Conselhos de Segurança da Universidade.

São Carlos, 21 de setembro de 2017.


Marco Antonio Ghannage Barbosa
Procurador da República



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Fone: (016) 3351-8154 – e-mail: pu-gab@ufscar.br
Rod. Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil



Of. 223/2017-PU/Gab

São Carlos, 03 de outubro de 2017

Prezado Procurador,

Venho por meio deste informar que, atualmente a Universidade Federal de São Carlos – Campus São Carlos, possui dentro seu Quadro de Pessoal, 19 (Dezenove) Servidores, Ocupantes do Cargo de Vigilantes, sendo que 01 (Um) encontra-se afastado por Motivo de Doença, e a maioria destes Servidores já possui condições de requerer a sua Aposentadoria, e por tratar-se de um Cargo em Extinção, o Governo Federal, não autoriza mais a realização de Novos Concursos, tendo o último sido realizado durante o de 1994.

A Vigilância da Universidade conta com duas Viaturas, Marca/Modelo Fiat/Uno, para realizar o Patrulhamento Patrimonial de toda a extensão da Universidade, que compreende 6.150.000 m², sendo que desse total a Área ocupada é de 196.144,59 m², distribuídos por 167 Edifícios, entre Prédios Administrativos, Acadêmicos, Laboratórios de Ensino, Pesquisa, Extensão, além da Unidade de Saúde Escola.

O Setor de Vigilância da Universidade conta ainda com o Apoio da Empresa Iron Segurança Especializada Ltda, Empresa contratada pela Universidade, para realizar a Vigilância Patrimonial de seus Bens, contando com 90 (Noventa) Funcionários, sendo 02 (Dois) Motorizados, que realizam a Ronda em Motocicletas.

Nos últimos anos, com o contingenciamento de Recursos por parte do Governo Federal foram necessários diminuir o número de Funcionários Terceirizados da Área de Segurança.

O Campus de São Carlos conta ainda com alguns Recursos de Vigilância Eletrônica, todavia muito aquém daquilo que seria necessário para uma Vigilância eficaz de suas vastas dependências.

Os investimentos a serem feitos nessa área montam há grandes valores, dos quais a Universidade

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rod. Washington Luís, km 235 - Caixa Postal 676
São Carlos - SP - Brasil
CEP: 13.565-905

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
Gabinete
Fone (16) 3351-8154
E-mail: pu-gab@ufscar.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Fone: (016) 3351-8154 – e-mail: pu_gab@ufscar.br

Rod. Washington Luis, km 235 – Caixa Postal 676

CEP: 13565-905 - São Carlos - SP – Brasil



não dispõe em face do atual contingenciamento de Recursos Financeiros que sofre.

Atenciosamente,

Sérgio Ricardo Pinheiro Nunes

Prefeito Universitário

Campus São Carlos

Ilmo. Sr.

Marcelo Antônio Amorim Rodrigues

Procurador Chefe Substituto da Procuradoria Federal junto à

Universidade Federal de São Carlos

PF/UFSCar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rod. Washington Luis, km 235 - Caixa Postal 676
São Carlos - SP - Brasil
CEP: 13.565-905

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
Gabinete
Fone (16) 3351-8154
E-mail: pu_gab@ufscar.br



Propostas para atualização do Plano de Prevenção à Violência e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público

São Carlos – Novembro, 2015

1 Contexto

O tema da segurança das pessoas e do patrimônio público na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) configura objeto de discussões e debates permanentes na Instituição já há algum tempo, bem como de investimentos significativos de recursos.

Em agosto de 2010, o Conselho Universitário (ConsUni) apreciou o plano de segurança hoje vigente, constituído por propostas de ações para melhoria das condições de segurança no Campus São Carlos da UFSCar elaboradas por comissão constituída pelo Conselho para este fim, em um contexto de aumento significativo do número de ocorrências de furto de bicicletas e de alguns assaltos. A comissão foi composta por representantes docentes, técnico-administrativos e discentes e, para a elaboração de seu relatório, realizou consulta à comunidade universitária por meio de formulário encaminhado às diferentes unidades acadêmicas e administrativas do Campus, no qual foram solicitadas informações sobre necessidades, recursos e sugestões relacionados à promoção da segurança.

Desde então, tais propostas vêm norteando as ações da Universidade voltadas ao aprimoramento das condições de segurança no Campus São Carlos, sendo que várias das sugestões apresentadas puderam ser concretizadas no período, como relatado na próxima seção. Dessa forma, a Universidade caminhou, com os investimentos realizados (que, somados, totalizam mais de R\$ 44 milhões, incluindo os custos dos contratos de vigilância



e portaria), para uma situação de relativa estabilidade e confiabilidade de seus mecanismos de prevenção de ocorrências e proteção de pessoas e do patrimônio, ainda que, sem dúvida, algumas medidas adicionais precisem ser encaminhadas. Além disso, é importante registrar que a questão da promoção da segurança tem, como característica intrínseca, a necessidade de permanente atenção.

No entanto, em julho de 2014, o elevado número de ocorrências e queixas relacionadas à associação direta entre a realização de festas nas dependências da Universidade e graves ameaças às pessoas que frequentam o Campus e ao patrimônio público alocado na Instituição – tais como roubos e furtos; presença de pessoas armadas; comércio de drogas ilícitas; ameaças físicas e simbólicas a transeuntes; depredação de instalações; prostituição infantil, dentre outras – levou o ConsUní a aprovar em caráter emergencial, em reunião no dia 18 de julho, o controle de acesso ao Campus São Carlos. Com essa decisão, o acesso no período noturno passou a ser restrito aos integrantes da comunidade universitária e a participantes de eventos e outras atividades acadêmicas, desde que previamente registrados e com previsão de identificação desses participantes. Com a implantação do controle de acesso, foi possível identificar redução significativa no número de ocorrências indesejáveis no Campus. Considerando os boletins internos de ocorrência (BIOs), por exemplo, enquanto de janeiro a julho de 2014 foram registrados 27 boletins referentes a furtos ou tentativas de furto, no período de agosto a novembro foram apenas cinco registros. Paralelamente, os BIOs indicam a realização de 52 festas no primeiro período, contra 18 registros no segundo semestre, em eventos que passaram a contar com público bastante inferior àquele registrado anteriormente. No entanto, mais recentemente, infelizmente voltou a crescer o número de festas realizadas irregularmente e, associados a esse contexto, o desrespeito aos mecanismos de controle de acesso ao Campus, inclusive com o uso de força e ações de intimidação aos vigilantes responsáveis por sua operacionalização, e ocorrências equivalentes àquelas que, em 2014, levaram o ConsUní à sua deliberação. Comissão de averiguação e responsabilização dos envolvidos já está criada, não revertendo, no entanto, a exposição da comunidade que frequenta a Universidade diariamente e do patrimônio público da Instituição aos riscos advindos desse descumprimento à deliberação do Conselho Universitário, como detalhado no Eixo 4 deste documento.

Além das medidas relacionadas ao controle do acesso ao Campus, a partir da deliberação do Conselho também foi organizado, por nova comissão constituída pelo ConsUní, um ciclo de debates que objetivou promover a reflexão e reunir subsídios para



a formulação de política de segurança da UFSCar, com participação de convidados internos e externos que dialogaram com os participantes – presencialmente e a distância, por meio de webconferência – sobre os temas “Função social da Universidade”, “Os campi universitários como espaço de interação com a comunidade” e “Segurança universitária: modelos e possibilidades”. No dia 12 de dezembro de 2014, o ConsUni voltou a apreciar a temática, ocasião em que foram apresentados ao Conselho três documentos: o relatório da comissão responsável pela organização dos eventos mencionados acima (acompanhado da gravação dos debates realizados, disponibilizada a todos os interessados); um documento com propostas da Administração Superior para atualização do Plano de Prevenção e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público; e o documento intitulado “Projeto alternativo de combate à violência dentro do Campus da UFSCar”, elaborado pela Associação de Pós-Graduandos (APG) e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Por deliberação do ConsUni, tais documentos ficaram à disposição da comunidade universitária (no Blog da Reitoria, em http://www.blogdareitoria.ufscar.br/?page_id=2100), que pôde enviar contribuições adicionais até o final do mês de março de 2015. Foram recebidas, nesse período, contribuições dos seguintes departamentos e outras unidades: Departamento de Fisioterapia; Departamento de Ciências Ambientais; Departamento de Genética e Evolução; Departamento de Enfermagem; Departamento de Morfologia e Patologia; Departamento de Gerontologia; Departamento de Química; Departamento de Letras; Departamento de Engenharia Mecânica; Departamento de Botânica; Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional; Laboratório de Análise e Prevenção da Violência (Laprev), vinculado ao Departamento de Psicologia; Prefeitura do Campus São Carlos; e Auditoria Interna, além de manifestações individuais de dois servidores docentes, quatro técnico-administrativos e dois estudantes de graduação.

Neste momento, considerando:

- a responsabilidade com a proteção às pessoas que trabalham, estudam, visitam e utilizam os campi da UFSCar, bem como ao patrimônio público sob guarda da Instituição;
- o compromisso social da Universidade e o comprometimento de sua Administração Superior com o fomento aos programas e projetos de extensão e, concomitantemente, com a democratização do acesso à Universidade compreendido em suas múltiplas dimensões;



- os princípios e diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar;
- a proposta de segurança apreciada pelo ConsUni em 2010;
- a necessidade de atualização de tal proposta, frente a transformações nos contextos nacional, local e institucional; às ações de promoção da segurança já concretizadas e, também, àquelas que não puderam ser encaminhadas; e aos novos fatos que alteraram a configuração da situação de segurança no Campus São Carlos;
- e, por fim, as discussões realizadas no Ciclo de Debates promovido pelo ConsUni, o documento apresentado pela APG e pelo DCE e as manifestações encaminhadas pela comunidade universitária;

a Administração Superior da Universidade apresenta ao Conselho Universitário nova sistematização de propostas que visam contribuir com o processo de atualização do plano de prevenção e proteção de pessoas e do patrimônio público, na qual buscou-se incorporar, quando possível, os consensos advindos das fontes mencionadas anteriormente e, de outro lado, evidenciar os pontos em que aparecem posicionamentos opostos, em relação aos quais não foi possível concretizar a integração das manifestações. No documento apresentado neste momento, buscou-se enfatizar as diretrizes mais amplas que deverão guiar todas as ações relacionadas à prevenção de ocorrências que colocam em risco a segurança das pessoas que frequentam a Universidade e o patrimônio da Instituição. O detalhamento operacional dessas ações não está em foco, embora todas as contribuições mais específicas encaminhadas pela comunidade universitária tenham sido registradas e sistematizadas para encaminhamento às unidades responsáveis pela operacionalização do Plano após sua aprovação pelo Conselho Universitário. Além disso, cabe registrar que algumas contribuições – especialmente aquela encaminhada pelas entidades representativas dos estudantes de graduação e pós-graduação – abarcam aspectos das políticas de ensino, pesquisa e extensão construídas e aprovadas por meio dos processos democráticos e participativos de tomada de decisão consolidados na UFSCar e refletidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade e em outras diretrizes e normas aprovadas nos órgãos colegiados competentes, instâncias a serem valorizadas e respeitadas em relação à sua competência de discussão dessas políticas e, se cabível, dessas contribuições, todas também registradas e sistematizadas.



2 Resumo do plano de segurança anterior e síntese das ações já concretizadas e/ou em andamento

Como registrado anteriormente, as ações e investimentos relacionados à segurança vêm sendo norteados, desde 2010, pelas propostas sistematizadas por comissão designada pelo ConsUni em 2009 (pela Portaria GR nº 250/2009), a partir de contribuições encaminhadas pela comunidade universitária e, também, pela Administração Superior da Universidade à época. O documento elaborado pela comissão identifica, inicialmente, as principais vulnerabilidades encontradas no tocante à segurança das pessoas, do patrimônio e, também, relacionadas a aspectos comportamentais. Dentre elas, estavam: livre acesso às dependências do Campus e fragilidade do cercamento; parque esportivo aberto; consumo de drogas (lícitas e ilícitas) nas dependências da Universidade; grandes áreas com baixa ocupação, incluindo área rural; natureza dos serviços de vigilância da UFSCar; festas nas dependências do Campus; necessidade de atualização ou substituição dos sistemas de segurança eletrônica existentes; edificações com baixo nível de segurança contra invasões; necessidade de melhorias na iluminação pública; necessidade de maior apoio às atividades do período noturno, dentre outras.

A partir da identificação das fragilidades, as propostas foram organizadas em três grupos principais: propostas de melhorias na infraestrutura; propostas de melhorias operacionais; e propostas de melhorias comportamentais. A seguir, exemplificamos com algumas propostas as ações abarcadas por esses grupos.

- Propostas de melhorias na infraestrutura: Implantação de sistema de identificação e controle de acesso; Melhoria do cercamento perimetral e cercamento das quadras esportivas; Implantação de Central de Monitoramento; Melhoria da iluminação pública; Melhorias na sinalização de trânsito e realização de campanhas de segurança no trânsito; Estabelecimento de novo contrato de vigilância.
- Propostas de melhorias operacionais: Criação de uma Comissão Permanente de Segurança; Discussão sobre os impactos das festas na segurança; Divulgação dos serviços de vigilância; Aprimoramento do apoio às atividades no período noturno; Ampliação e aprimoramento dos serviços de transporte coletivo; Estabelecimento



de sistema de identificação interna (crachás); Disponibilização dos dados de ocorrências internas.

- Propostas de melhorias comportamentais: Discussão sobre rondas preventivas da segurança pública no Campus; Promoção de discussões sobre posturas, comportamentos e eventos nos campi; Realização de campanhas de prevenção; Discussão sobre comissões de enfrentamento de problemas; Normatização referente à realização de festas nos campi.

Desde 2009, a partir das propostas sistematizadas, várias das fragilidades já puderam ser minimizadas. A primeira ação decorrente do plano foi a criação da Comissão Permanente de Segurança, vinculada ao Conselho de Administração. Em relação à vigilância terceirizada, o investimento passou de R\$ 1.830.000,00 em 2009 para R\$ 6.469.078,95 em 2015, com ampliação do número de postos de trabalho em 65%. Também no que diz respeito à vigilância, foi oferecido programa de capacitação aos vigilantes do quadro da Universidade. Em relação aos serviços de portaria, o valor do contrato passou de R\$ 765.500,00 para R\$ 2.500.899,00, com ampliação dos postos de trabalho em 79%. Além disso, R\$ 1.333.125,45 foram investidos, em 2012, na renovação da iluminação pública; R\$ 1.239.675,44 na colocação de gradis na área Sul, incluindo a Moradia Universitária, e em janelas de alguns edifícios, em 2013; e R\$ 299.669,98 em obras de manutenção do sistema viário e construção de calçadas. Para a Moradia, além do cercamento já efetuado – dentre outras obras menores relacionadas à segurança –, já está encaminhada a construção de portaria com câmeras de monitoramento e controle de acesso de pedestres e veículos (no valor de R\$ 392.854,72. Por fim, também já está em andamento a contratação do sistema automatizado de controle de acesso ao Campus com tecnologia RFID (que utiliza etiquetas de identificação – *tags* – controladas por radiofrequência), a ser utilizado também para gestão de patrimônio, identificação funcional e controle de acervos, inicialmente orçado em R\$ 1 milhão. A empresa contratada entregou recentemente o *software* desenvolvido para o cadastro de pessoas e veículos em associação com as *tags* e toda a infraestrutura física necessária já está instalada. O sistema está, neste momento, em fase de testes com uma operação piloto e, a partir da avaliação dessa fase (que deve ser concluída até o final de novembro), uma segunda etapa piloto será iniciada, com as seguintes características: nos horários com controle de acesso (período noturno e finais de semana), veículos com *tag* abrirão a cancela automaticamente; para veículos com o selo de identificação, as cancelas serão

abertas pelos responsáveis pela portaria, sem necessidade de identificação adicional; e, para veículos não identificados, o vigilante inserirá os dados de identificação imediatamente no sistema. No início de 2016, a partir dessas duas fases de testes, será estabelecido o procedimento para cadastro de todos os integrantes da comunidade universitária.

3 Propostas para atualização – Plano de Prevenção e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público

Eixo 1 – Função social da Universidade e fortalecimento das relações com a sociedade – Extensão, Cultura e Lazer

A UFSCar é reconhecida nacionalmente por seu caráter pioneiro e inovador, por sua excelência acadêmica e compromisso social, sendo que o conceito de extensão consolidado na Instituição foi e continua sendo referência para a construção de políticas em outras instituições e, inclusive, de âmbito nacional. Tal conceito parte do entendimento de que ensino, pesquisa e extensão não são objetivos ou funções da Universidade, mas sim atividades indissociáveis por meio das quais a Universidade concretiza os seus objetivos últimos: produzir o conhecimento e torná-lo acessível, em um processo de interação permanente e compromisso com a sociedade e com o desenvolvimento do País. Assim, ao longo da história da Universidade, abandonou-se a concepção de extensão como prestação de serviço, consolidando-se sua compreensão em uma perspectiva de atividade que deve permear o ensino e a pesquisa, de área de atuação que, inclusive, só faz sentido como parte do ensino e da pesquisa. Atuando nessa perspectiva, além dos ganhos ao processo de formação de profissionais e cidadãos, é possível testar a adequação dos conhecimentos produzidos às necessidades sociais – dando sequência ao processo interminável de construção e reconstrução do conhecimento – e potencializar a identificação de temas de pesquisa novos, emergentes e socialmente relevantes.

Os dados sobre a extensão universitária praticada na UFSCar ao longo de 2014 oferecem um vislumbre do quão consolidada é a extensão na Universidade. Naquele período, foram 1.355 as atividades e 311 os programas de extensão desenvolvidos pela comunidade universitária, com envolvimento de servidores docentes e técnico-

administrativos, estudantes de graduação e de pós-graduação. Tais ações de extensão envolvem grupos sociais bastante diversificados, dentre os quais destacam-se professores, estudantes e gestores da rede pública de ensino em todos os níveis; profissionais, gestores e usuários do sistema público de saúde; profissionais e gestores de empresas dos mais diferentes ramos; grupos excluídos do mercado formal de trabalho (especialmente nas ações relacionadas à Economia Solidária e à constituição de cooperativas populares); agricultores familiares e assentados rurais; dentre outros.

Frente a esse quadro, que aparentemente não é amplamente conhecido por toda a comunidade universitária e, também, por parte do público externo à Instituição, identifica-se, como necessidade, a de reforçar a realização de eventos e outras iniciativas voltadas à ampliação da visibilidade dessas atividades de extensão, à troca de experiências entre os envolvidos nessas ações e à disseminação e reflexão sobre o conceito de extensão adotado na UFSCar, com vistas ao fortalecimento dessas atividades e à sua multiplicação. Além disso, são propostas a seguir algumas ações mais especificamente relacionadas à interface entre extensão universitária e segurança, que envolvem estratégias de indução e fomento a novas atividades voltadas especificamente aos grupos sociais em situação de vulnerabilidade que frequentam o Campus São Carlos, com o objetivo de ampliar e qualificar as possibilidades de interação com esses grupos; sistematizar experiências e produzir conhecimento que possam, futuramente, ser multiplicados em outros espaços sociais; e, também, contribuir para o equacionamento de conflitos e tensões que afligem não apenas o espaço universitário, mas a sociedade como um todo.

1.1 Estruturar edital específico de fomento a programas e projetos de extensão que envolvam a formulação e execução de atividades junto a grupos sociais em situação de vulnerabilidade no município de São Carlos e região, especialmente aqueles que estão presentes no Campus da Universidade.

1.2 Fortalecer os espaços e procedimentos voltados à identificação e ao acolhimento de demandas e propostas de diferentes grupos e movimentos sociais, por meio da facilitação do diálogo e mediação do contato entre tais demandas e propostas e o potencial de realização de projetos de pesquisa e extensão instalado ou a ser desenvolvido na Universidade pelos servidores da Instituição.



- 1.3 Dar continuidade ao esforço de previsão, nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade, de oportunidades de interação com diferentes segmentos e demandas da sociedade, avançando na implementação dos 10% dos créditos em atividades de extensão, tal como estabelecido no Plano Nacional de Educação.
- 1.4 Estruturar política e ações de fortalecimento e indução à multiplicação de iniciativas voltadas à oferta de oportunidades de prática esportiva e de lazer orientadas no Campus São Carlos – especialmente aquelas configuradas como programas ou projetos de extensão –, visando qualificar as oportunidades já existentes e sem prejuízo à utilização livre e espontânea do parque esportivo e de outras áreas de lazer mediante observação dos procedimentos e normas institucionais estabelecidos.
- 1.5 Fortalecer estratégias voltadas ao acolhimento, incentivo e promoção de manifestações artístico-culturais de grupos internos e externos à Universidade, nos equipamentos culturais adequados a este fim já existentes na Instituição e sem vinculação à realização de eventos festivos, e fomentar a ampliação das ações de extensão universitária no campo da Cultura, em consonância com o Plano de Cultura da UFSCar.
- 1.6 Realizar ações voltadas à consolidação do sentimento de responsabilidade pela integridade do espaço público junto aos diferentes públicos que frequentam os campi da Universidade.
- 1.7 Fortalecer as estratégias e iniciativas voltadas ao diálogo entre a Universidade e os demais níveis de ensino e, particularmente, as escolas da rede pública, bem como, especificamente, aquelas voltadas à apresentação a estudantes dos ensinos Fundamental e Médio das possibilidades de acesso à UFSCar e à Educação Superior pública, gratuita e de qualidade como um todo, bem como ao diálogo com esse público sobre os princípios e funções da instituição universitária e o conceito de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.8 Aprimorar constantemente as ações voltadas à divulgação das atividades desenvolvidas pela UFSCar e das possibilidades de participação em tais atividades, ampliando e diversificando os processos e produtos de divulgação.

Eixo 2 – Estratégias e ações para fortalecimento de uma rede institucional de prevenção e combate à violência

Neste eixo, as ações propostas partem da compreensão de que a violência manifesta-se de diferentes formas e em dimensões distintas e, especialmente, do compromisso institucional com o combate a todas as formas de violência, preconceito e discriminação. Relacionam-se, também, ao compromisso com a democratização do acesso ao conhecimento e à Educação Superior, compromisso este expresso no Programa de Ações Afirmativas da UFSCar – um dos mais ousados e abrangentes do País, referência inclusive para o posterior estabelecimento de política nacional de ações afirmativas – e na proposta de criação da Secretaria de Ações Afirmativas e Políticas de Equidade, dentre várias outras iniciativas voltadas à superação das desigualdades, ao reconhecimento e à valorização das diferenças e das diversidades e à prevenção e combate à violência, ao preconceito e à discriminação. Por fim, considera-se também a relevância da consolidação de instâncias institucionais preparadas para o apoio, acolhimento e atendimento à comunidade universitária, no que se refere ao respeito à diferença e à ampla inclusão, tal como previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade.

2.1 Fortalecer e buscar estratégias de valorização da participação em órgãos e instâncias de discussão e deliberação democráticas e participativas, especialmente os órgãos colegiados já estabelecidos na Instituição.

2.2. Manter canais permanentes de comunicação com a comunidade visando o acompanhamento e avaliação da política de segurança.

2.3 Dar continuidade ao processo de implantação da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, garantindo sua configuração como *locus* para o debate, implementação e acompanhamento de políticas relativas às temáticas de diversidade sexual e relações de gênero, relações étnico-raciais, necessidades especiais/deficiências, direitos humanos e equidade, dentre outras de mesma natureza.

2.4 Promover o planejamento e implantação de programa que consiga abranger de maneira preventiva aspectos relacionados à violência e ao consumo de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas.

2.5 Fortalecer, ampliar e diversificar os canais para acesso à informação e acolhimento de denúncias ou outras solicitações referentes à ocorrência de violência de qualquer natureza (tais como Ouvidoria e Serviço Telefônico da Segurança, já existentes), bem como ampliar a divulgação dessas possibilidades e serviços.

Eixo 3 – Estratégias e investimentos para aprimoramento das condições operacionais de proteção às pessoas e ao patrimônio público

Como já registrado anteriormente, desde 2009, uma série de investimentos e ações foram realizados visando o aprimoramento das condições de segurança no Campus São Carlos da UFSCar. No entanto, considerando o contexto e as necessidades atuais, bem como a necessidade de atenção permanente às condições operacionais para proteção às pessoas e ao patrimônio público, neste eixo estão agrupadas algumas novas propostas – bem como sugestões para concretização de ações já previstas anteriormente mas ainda não encaminhadas – relacionadas mais diretamente à operação dos sistemas de segurança da Universidade, não apenas no que diz respeito à gestão do espaço físico, mas também à mobilidade urbana e à segurança da informação.

3.1 Revisar a composição, atribuições e funcionamento da Comissão Permanente de Segurança (CPSeg) da UFSCar, visando garantir o acompanhamento, avaliação periódica e aprimoramento permanente deste Plano de Prevenção e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público, bem como das ações a ele relacionadas.



Proposta original	3.2 Manter o controle de acesso ao Campus, com acesso restrito – das 20 horas às 6 horas – aos integrantes da comunidade universitária devidamente identificados e integrantes da comunidade externa participantes de eventos e outras atividades acadêmicas previamente registradas, também devidamente identificados.
Contribuição alternativa 1	Rever fechamento da saída pela área Norte a partir das 20 horas
Contribuição alternativa 2	Alterar início do controle de acesso para as 23 horas
Contribuição alternativa 3	Não praticar quaisquer formas de controle e/ou restrição de acesso ao Campus.

3.3 Prever também identificação dos servidores e estudantes da Universidade para circulação interna aos campi (chachás), bem como aprimorar a identificação dos prestadores de serviço.

3.4 Adaptar a estrutura física e operacional dos pórticos de entrada no Campus – especialmente a portaria principal na área Sul – de modo a otimizar o acesso e evitar congestionamentos.

3.5 Estabelecer protocolos operacionais para os serviços de vigilância e portaria, bem como protocolos gerais de segurança.

3.6 Estabelecer diretrizes padronizadas de segurança para adoção em todos os edifícios da Universidade e promover iniciativas de orientação da comunidade universitária em relação à segurança predial.

3.7 Aprimorar os procedimentos para cadastramento prévio de eventos e outras atividades acadêmicas, bem como de fornecimento de identificação a seus participantes.



3.8 Estruturar política de capacitação dos profissionais atuantes na área da segurança universitária (porteiros e vigilantes, do quadro e terceirizados), visando o aprimoramento do atendimento relacionado à proteção das pessoas e do patrimônio, o cumprimento satisfatório das medidas previstas neste Plano e o equacionamento de eventuais falhas no processo de controle de acesso (com padronização de procedimentos de autorização de entrada) e outros relacionados às medidas aqui propostas.

Proposta original	3.9 Manter a avaliação permanente das necessidades de ampliação do efetivo de segurança nos campi e em unidades específicas da Universidade.
Contribuição alternativa 1	Estabelecer convênio com a Polícia Militar para realização de patrulhamento preventivo no Campus São Carlos.
Contribuição alternativa 2	Garantir acesso livre e irrestrito da Polícia Militar ao Campus São Carlos.

3.10 Dar continuidade aos investimentos voltados à implantação de câmeras de segurança em locais estratégicos.

3.11 Dar continuidade aos investimentos voltados ao aprimoramento das condições de iluminação do Campus, com identificação de possíveis pontos críticos ainda não suficientemente iluminados e planejamento de novas etapas de manutenção, modernização e intensificação da iluminação pública.

3.12 Acompanhar e aprimorar permanentemente as condições de segurança na Moradia Estudantil do Campus São Carlos, em diálogo com seus habitantes.

3.13 Dar continuidade aos investimentos relacionados às diretrizes de segurança no trânsito e de valorização do pedestre, do uso de bicicletas e de transporte coletivo previstas no PDI, na medida da disponibilidade financeira.

3.14 Dar continuidade aos investimentos relacionados às diretrizes de acessibilidade previstas no PDI.



3.15 Implantar as “Normas e procedimentos para o uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação – TIC – na UFSCar” aprovadas no CoAd e dar prosseguimento às iniciativas e investimentos voltadas ao aprimoramento da segurança da informação na Universidade.

Eixo 4 – Sobre a realização de eventos festivos nas dependências da Universidade

Como registrado anteriormente, já em 2010, nas fragilidades relacionadas à segurança no Campus São Carlos da UFSCar identificadas pela comissão do ConsUni, estavam as festas realizadas nas dependências da Universidade. Como também já registrado – e amplamente discutido no próprio Conselho e no Ciclo de Debates realizado para subsidiar a elaboração da proposta de segurança –, nos últimos anos essa situação se agravou sobremaneira, com a ampliação significativa da frequência de realização de eventos festivos no espaço conhecido como Palquinho, bem como do fluxo de pessoas durante esses eventos, associados à ocorrência de graves ameaças à integridade das pessoas e do patrimônio na Universidade. Embora regulamentações anteriores tenham tentado, concomitantemente, permitir a continuidade da realização dessas festas e prever regras que garantissem a segurança de todos que frequentam a Universidade e a prevenção de danos ao patrimônio público, infelizmente foram recorrentes os episódios de total falta de respeito e não observação desses procedimentos definidos institucionalmente, o que nos trouxe à situação atual de impossibilidade de continuidade desses eventos tal qual vinham acontecendo, sob pena da Administração Superior se furtar às suas responsabilidades enquanto gestora da Instituição.

Assim, embora na primeira proposta deste Plano de Prevenção e Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público houvesse a previsão de elaboração de estratégias que possibilitassem a realização de eventos festivos no Espaço de Eventos com observância estrita de alguns critérios e condutas, os acontecimentos mais recentes, já delineados no início deste documento, infelizmente indicam a necessidade de suspensão completa desses eventos. Isto porque, nos últimos meses, voltou a crescer o número de festas realizadas irregularmente e, associado a esse contexto, o desrespeito aos mecanismos de controle de acesso ao Campus, reforçando, dessa forma, a prática de desrespeito às normas definidas institucionalmente pela comunidade universitária.



Para ilustrar esse contexto, destacamos que, de março a maio de 2015, há registros da realização de oito festas, sendo três no mês de março, três no mês de abril e duas no mês de maio, com média de público de 190 pessoas por festa. Já nos meses de junho e agosto, o número de festas começa a se elevar, com cinco ocorrências no mês de junho e outras cinco no mês de agosto, com média de público de 200 pessoas por festa. Nos meses de setembro e outubro, a situação se agravou definitivamente, já que foram 10 as festas realizadas no mês de setembro, com média de público de 340 pessoas por festa e, em duas ocasiões, públicos de 550 e 700 pessoas. Em outubro, foram 13 as festas registradas, com média de público de 200 pessoas por festa. Particularmente no mês de outubro, há registros (em Boletins Internos de Ocorrência) de desacato aos vigilantes responsáveis pela operação do controle de acesso e abertura a força das cancelas em sete dessas 13 ocorrências de festa. Em novembro, até o dia 12, já são quatro as festas registradas, com Boletins Internos de Ocorrência relativos a danos ao patrimônio (quebra de vidros do Ginásio de Esportes) e furto de veículo.

Nos BIOS, os responsáveis pelos serviços de vigilância têm registrado que, desde o mês de setembro, festas que vinham se restringindo à confraternização de estudantes passaram a ter seu público ampliado e formado majoritariamente por pessoas externas à Universidade. Em relação ao desrespeito ao controle de acesso, como registrado, em mais de uma ocasião estudantes (que foram identificados e estão em processo de interpelação por comissão de sindicância criada para esse fim) se apoderaram das cancelas e, apesar de tentativas de diálogo pelos vigilantes responsáveis por sua operação, se mantiveram no local para permitir a entrada de todos aqueles que se dirigiam às festas sem que fosse feita sua identificação. No último dia 20 de novembro, inclusive, em uma dessas ocorrências, a pessoa a quem a entrada foi liberada a força mostrou arma de fogo ao vigilante, o que demonstra a situação intolerável de vulnerabilidade à qual esses funcionários estão expostos no contexto atual. Além disso, outro expediente que tem sido utilizado é o transporte – em várias viagens – de pessoas sem identificação por estudantes identificados com seus documentos de Registro Acadêmico. Também tem sido registrada a ocorrência de pessoas pulando o portão do “Portal da Primavera”, bem como o início adiantado das festas – em horário anterior ao início do controle – ou o aumento do fluxo de pessoas para o Campus antes do momento de início do controle, ou seja, a chegada antecipada seguida de permanência até o horário da festa, inclusive dos vendedores ambulantes que tradicionalmente participam desses eventos. Cabe destacar também que os vigilantes responsáveis pelo controle de acesso na Portaria Sul do Campus registraram,



em Boletins Internos de Ocorrência e, também, em Boletim de Ocorrência junto à Secretaria da Segurança Pública Estadual, terem sido ameaçados verbalmente inclusive de morte por pessoas sem identificação que tentavam ingressar no Campus de madrugada (e que o fizeram, indo em direção à festa que acontecia no momento). Por fim, no mês de novembro, foi registrada denúncia de agressão por homofobia durante a realização de festa no Palquinho.

No Ginásio de Esportes, como já registrado, os vidros foram quebrados para invasão do recinto e, posteriormente, tapumes provisórios colocados para impedir a entrada por esses vãos também foram retirados. Relatos oficiais dos servidores responsáveis pela manutenção do local registram a presença no interior do Ginásio, após a realização de festas, de recipientes utilizados para o transporte de cocaína, garrafas de bebida e preservativos. A área também tem apresentado grande concentração de pessoas fazendo uso de substâncias ilícitas (maconha e cocaína), bem como o comércio dessas substâncias. Além disso, foram registrados danos ao patrimônio público na forma de pichações, inclusive dos banheiros da Área de Convivência Sul logo após a sua pintura pela Universidade.

Por fim, cabe registrar que, frente ao fato das festas estarem sendo iniciadas mais cedo – visando a possibilidade de entrada de pessoas sem vínculo com a Universidade e/ou com suas atividades antes do controle do acesso –, tem crescido o número de reclamações de docentes que são impedidos de dar continuidade às suas aulas devido ao som alto – tanto da própria festa quanto de carros que estacionam nas proximidades.

Assim, como destacado anteriormente, considerando, de um lado, a responsabilidade da Administração Superior da UFSCar enquanto gestora da Instituição e, de outro, o desrespeito ao controle de acesso e à deliberação do Conselho Universitário, que tem exposto as pessoas que frequentam a UFSCar e o patrimônio público sob nossa responsabilidade a riscos e danos inadmissíveis e intoleráveis, nossa proposta neste momento é que não seja mais permitida a realização de festas no interior do Campus da Universidade.



CÓPIA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

OFÍCIO Nº 246/2017/PF-UFSCar/PGF/AGU

São Carlos, 05 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Dr. Marco Antônio Ghannage Barbosa
DD. Procurador da República
Procuradoria da República no Município de São Carlos
Rua Aquidaban, 355, São Carlos-SP

Ref.: Ofício/PRM/SCR nº 557/2017; PP nº 1.34.023.000220/2017-98

Excelentíssimo Procurador da República,

1. De ordem da Magnífica Reitora, enviamos o presente com a finalidade de apresentar as informações requisitadas por V. Exa. no Despacho nº 610/2017.
2. A política de segurança que tem sido adotada no Campus São Carlos da UFSCar nos últimos anos - pelo menos com recorte temporal a partir de meados de 2010 - está detalhada no anexo documento nomeado de "Propostas para a atualização do Plano de Prevenção à Violência e Proteção de Pessoas e do patrimônio Público".
3. Além disso, segue também documento no qual a Prefeitura Universitária do Campus São Carlos tenta fazer uma breve radiografia dos instrumentos de segurança que possui para o monitoramento das dependências da universidade.
4. No mais, a Universidade Federal de São Carlos se dispõe a envidar seus melhores esforços na busca por condições de segurança mais apropriadas em suas dependências e, nesse sentido, está a disposição desta PRM para participar de quaisquer reuniões sobre o assunto.
5. Esclarecendo o que nos cumpria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Marcelo Antonio Amorim Rodrigues
Procurador Chefe
PF/UFSCar



Monica Alves Ferreira
Matrícula: 23.842



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO CARLOS/SP



ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 02/03/2018

No dia 02 de março de 2018, às 15h00, reuniram-se nas dependências da Procuradoria da República em São Carlos/SP, localizada na rua Aquidaban, nº 355, Centro, São Carlos/SP, o procurador da República **MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA**, o Tenente Coronel da Polícia Militar do 38º Batalhão da BPM/I, senhor **ALEXANDRE WELLINGTON DE SOUZA**; o prefeito universitário da UFSCAR, senhor **SÉRGIO RICARDO PINHEIRO NUNES**; o pró-reitor de administração da UFSCAR, senhor **MARCIO MERINO FERNANDES** e o procurador federal da UFSCAR, senhor **MARCELO ANTONIO AMORIM RODRIGUES**, RG 21.146.383-8 SSP/SP no interesse do procedimento preparatório nº 1.34.023.000220/2017-98, que tem por objeto “apurar a política de segurança pública adotada no *campus* de São Carlos, pela UFSCAR”. A presente reunião tem por objetivo abordar a atuação da Polícia Militar no *campus* da UFSCAR em São Carlos-SP. Os representantes da Ufscar esclareceram que atuam no “campus” empregados de empresa terceirizada para garantia de segurança patrimonial. Que tais serviços não abrangem atuação em caso de ocorrência de possíveis delitos ou conflitos entre pessoas no interior do “campus”. Informou, conforme ofício anexado nos autos (fls. 13) que a Universidade conta com 19 servidores ocupantes do cargo de vigilantes e que a maioria destes servidores já está em condições de requerer sua aposentadoria. Esclareceu, ainda, que trata-se de cargo em extinção, tendo sido realizado o último concurso para referido cargo no ano de 1994.

Os representantes da Universidade confirmaram o registro de ocorrências de delitos no interior do “campus”, como furtos, roubos, “comércio de drogas ilícitas”, ameaças físicas etc., notadamente em datas de maior concentração de pessoas (ex.: festas e período noturno).

Pelo Procurador Federal foi reafirmado o teor do Parecer nº 01/2016/SGIFES/DEPCONSU/PGF/AGU, que concluiu pela inexistência de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO CARLOS/SP

vedação constitucional e legal para que *“as polícias militares realizem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública nos campi de Universidades Federais, em que pese ostentarem a condição de bens públicos da União”*. O parecer concluiu, ainda, que a atuação da Polícia se revela necessária a fim de prevenir e/ou reprimir eventuais ilícitos penais cometidos no âmbito das Universidades, *“haja vista que não compete a Instituição de Ensino desempenhar atribuições inerentes aos órgãos de segurança pública”*.

Após discussão sobre o objeto dos autos e a ausência de efetivo aparato de segurança fornecido pela Universidade, bem como considerando o teor do Parecer nº 01/2016/SGIFES/DEPCONSU/PGF/AGU, ficou deliberada a implementação de plano de atuação da Polícia Militar no interior do *campus* da UFSCAR.

mf
A Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do 38º Batalhão, realizará policiamento ostensivo disponibilizando Base Comunitária Móvel ou viatura do policiamento comunitário no interior da Universidade, em pontos e horários sensíveis a serem delineados em conjunto com a Direção do Campus, bem como em locais de maior fluxo de pessoas e veículos, em especial nas áreas de circulação de pessoas e transporte público, inserindo-se paulatinamente com a comunidade acadêmica, funcionários e professores, através da distribuição de panfletos com dicas de segurança e outras atividades de aproximação. A interlocução com a comunidade acadêmica se dará pautada no respeito aos direitos humanos e em princípios de cidadania, respeito, ética e atendendo aos princípios deontológicos insculpidos na lei Complementar 893/01 e outros dispositivos basilares da atuação policial comunitária.

A integração com a comunidade acadêmica será perpetrada por Policiais Militares preparados, com cursos voltados para o Policiamento Comunitário, com a missão precípua de interagir com a comunidade acadêmica de forma a proporcionar maior segurança aos frequentadores do referido local, recebendo e dando o tratamento cabível para possíveis problemas relacionados a segurança pública. Serão utilizados os mecanismos internos de Polícia Comunitária voltada ao entrosamento e solução pacífica de conflitos internos, nos moldes implementados na



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO CARLOS/SP

Universidade de São paulo, *Campus* São Carlos/SP. Será criado canal de comunicação direta para comunicação de ocorrências e solicitação de atuação da Polícia Militar, como por exemplo, aplicativos ou *softwares* nos moldes adotados na Universidade de São Paulo. As partes deverão estabelecer contatos periódicos para a operacionalização do plano de atuação. As partes (UFSCAR e Polícia Militar) deverão encaminhar, no prazo máximo de 60 dias, relatório com as medidas efetivamente implementadas em decorrência do deliberado na presente reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h 30 hrs.

Marco Antonio Ghannage Barbosa _____

Alexandre Wellington de Souza _____

Sérgio Ricardo Pinheiro Nunes _____

Marcio Merino Fernandes _____

Marcelo Antonio Amorim Rodrigues _____